



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/17 PROTOCOLO GERAL Nº 3246/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à Sra. Emília Batistini Marson.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” à Sra. Emília Batistini Marson.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia da Sra. Emília Batistini Marson.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.

JORGE ARAÚJO
Vereador do PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SRA. EMÍLIA BATISTINI MARSON

A Sra. Emília Batistini Marson nasceu em 1º de janeiro de 1921.

Era filha do Sr. Sante Batistini e da Sra. Maria Feltrin, ambos vindos da Itália.

A Sra. Emília foi a sexta filha do casal, que residia em uma pequena casa de barro no Bairro Batistini, no mesmo local onde hoje é o Restaurante Santo Antônio.

Conforme a maioria dos imigrantes italianos, os Batistini dedicaram-se à agricultura, cultivando repolho e frutas que posteriormente eram transportadas até a cidade de Santo André e de lá para o porto de Santos.

Neste trajeto, seu pai acabou sofrendo um grave acidente, vindo a ter o pé amputado e sua mãe veio a falecer logo em seguida, por complicações pós-parto. Diante disso, a Sra. Emília, com 9 anos de idade, passou a ajudar a irmã mais velha, Lúcia, a cuidar dos irmãos mais novos.

Em 25 de novembro de 1939, a Sra. Emília casou-se com o Sr. Luiz Marson.

Inicialmente, moraram na região onde atualmente é o Jardim Represa e com muito trabalho e dedicação adquiriram terras no Bairro Batistini e no Bairro Assunção.

Sua antiga casa na Avenida João Firmino, abriga hoje uma das delegacias da cidade.

Seu marido foi escolhido para ser um dos festeiros de São Bernardo e era responsável por organizar a famosa festa dos “Expedicionários” e da famosa “Procissão de Nossa Senhora da Boa Viagem”. Enfeitavam os carros e seguiam até o Riacho Grande e, ao retornarem, participavam da grande festa com barracas, brincadeiras e da grande atração que era o “leilão das prendas” arrecadadas. A Sra. Emília fazia questão de acompanhar o marido e seus filhos em todos os eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SRA. EMÍLIA BATISTINI MARSON – fl. 02

Aos 30 anos de idade, o Sr. Luiz veio a falecer, deixando a Sra. Emília com 8 filhos e grávida do nono que também faleceu com apenas 2 anos.

Apesar de toda a dificuldade, a Sra. Emília nunca desanimou, seu instinto maternal e o amor pela vida que aprendeu com seus pais, a levaram a adotar uma menina.

Não se casou novamente e dedicou-se integralmente aos seus filhos, encontrando na fé, as forças para seguir adiante.

Sempre participou da Santa Missa e todos os dias acordava às 3 horas da manhã para rezar o Santo Rosário, prática que conserva até hoje.

Atualmente, com 96 anos de idade, ensinou aos seus filhos e descendentes as virtudes que herdou de seus progenitores, como a perseverança, dedicação ao trabalho, amor pelo próximo e acima de tudo a fé.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre cidadã faz jus à homenagem oferecida por este Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” à Sra. Emília Batistini Marson, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da medalha “João Ramalho” à Sra. Emília Batistini Marson.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.